



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do vereador Pedro Corrêa Lima

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072/2020

Denomina de **Nossa Senhora da Piedade a Capela do Cemitério da Saudade, localizado na Folha 29** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Denomina de **Nossa Senhora da Piedade, a Capela do Cemitério da Saudade** localizado na Folha 29 – Nova Marabá, e dá outras providências.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 02 de Julho 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do vereador Pedro Corrêa Lima

2

JUSTIFICATIVA

A Capela do Cemitério tem um importante significado para os cristãos, no local as famílias realizam os últimos momentos de velórios de seus entes queridos, e também suas orações e momentos de reflexão. Sendo o espaço adequado para as celebrações de missa e outros eventos religiosos, frequentado pela grande maioria de pessoas que visitam o cemitério.

Denominar a capela de N. S. da Piedade, é uma valorização da cultura e fé cristão, demonstrando respeito e solidariedade pela população. Considerando também a relevância da participação dos cristãos em nossa sociedade marabaense, para tornar a cidade um local cada vez mais igualitário, por essa razão, essa homenagem é uma forma de reconhecimento por essa contribuição.

Por esses motivos apresentamos esse Projeto de Decreto Legislativo para à deliberação Plenária, o qual espera que seja aprovado.

Marabá, 02 de Julho 2020.

Pedro Corrêa Lima
Presidente
Câmara Municipal de Marabá